



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.014

De 05 de junho de 2009

Autógrafo nº 116/09 – Projeto de Lei nº 076/09

Autor: Vereador Elias Chediek

Denomina **Avenida Daisy Cardoso Bizelli**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de maio de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA DAISY CARDOSO BIZELLI**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02", do loteamento denominado Jardim Santa Thereza, com início na Rua "01" e término na Rua José Alves da Silva Goes, do mesmo loteamento.

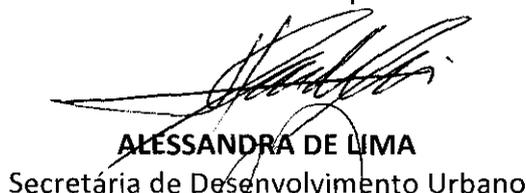
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove).



MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 028.345/2009 - ("PC").